



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 2364/2023**

“Designa membros integrantes da Comissão de Cadastramento de Empresas”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE**

**Artigo 1º**- Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS** pelo período de 12 (doze) meses, contando vigência da presente Portaria:

Marcos de Souza – Presidente  
Matricula nº 6109-3  
Funcionário Público Municipal

Gislaine Tadeu da Silva Lobato – Membro  
Funcionária Comissionada

Alessandro de Arruda – Membro  
Funcionário Público Municipal

Marines Pereira Bageston – Membro  
Funcionária Pública Municipal

Marina Batelochi Oliveira – Membro  
Funcionária Pública Municipal

Edinete de Sousa Amorim  
Funcionária Pública Municipal

Hellen Kristina Santos da Silva – Membro  
Funcionária Pública Municipal

Erica Dacanal Martins - Membro  
Funcionária Pública Municipal



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Samyr Bene Chales – Membro  
Funcionário Público Municipal

Maira Guimarães Pascoal – Membro  
Funcionária Pública Municipal

Edvaldo Macedo Fraga – Membro  
Funcionário Público Municipal

Nara Elza Bokor - Membro  
Funcionária Pública Municipal

Milena Moraes Motta –Membro  
Funcionária Pública Municipal

Fabiana Freitas do Carmo – Membro  
Funcionária Comissionada

Beatriz Monteiro Rego – Membro  
Funcionária Pública Municipal

Darcimara Basílio Payá Lima  
Funcionária Pública Municipal

Luiz Antonio Rocha Junior  
Funcionário Público Municipal

Cleiton Nogueira dos Reis  
Funcionário Público Municipal

**Artigo 2º** - Os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, § 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2023, revogando-se as Portarias sob nº 1299/2022, 171/2023, 2047/2023 e 2048/2023.

São Sebastião, 24 de novembro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito